



EDITAL Nº 169/2022

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por despacho de 27 de julho de 2022, sujeito a ratificação, foi autorizada, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Angeja, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o corte de estrada para a realização da Festa em Honra de Nossa Srª das Neves, na freguesia de Angeja, para os dias 5, 6, 7 e 8 de agosto de 2022, das 14:00 horas à 02:00 horas, com as ruas a cortar e ruas alternativas assinaladas no mapa em anexo.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

